



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SR(11)

Preeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 177  
 Comissão Permanente de Licitação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, CNPJ 00375972/0013-02, situado na Av. Loureiro da Silva, 515, atesta, para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a Empresa **HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES PERFURAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA**, CNPJ 03406646/0001-61 com sede na Rua Ary Dias Ferreira, n. 260, Parque. Ind. Jorge Lanner, município de Canoas – RS, executou para a nossa Empresa os serviços listados abaixo:

Quant.	Descrição	Localidade	Data
11	<p>1-Serviço de construção de cerca de proteção do poço e abrigo do Quadro de Comando, com as seguintes especificações: mourão de cerca em concreto, com dimensões 0.10m x 0.10m x 2.50m, espaçados de 1,5 m; escora de mourão em concreto com dimensões de 0.10m x 0.10m x 2m; amarração em base de concreto magro; tela de arame galvanizado nº 12-malha 2"; Construção de 1 portão duplo de tela com dimensões de 1.80 x 2.10 m, cada folha, com quadro em tubo galvanizado 1", trinco, cadeado; dimensões do cercado: 4 m largura, 5 m de comprimento, 2,10 m de altura. de 4X5 m, por poço; Totalizando: 420 m<sup>2</sup> de cerca construída.</p> <p>2- Serviço de Construção e Instalação de rede adutora para alimentação dos reservatórios de todos os assentamentos do INCRA. Para a execução da rede adutora foram utilizados:          -2970 m de PVC rígido soldável de 50 mm          -2670m de PVC rígido soldável de 40 mm          -5640m de cabo plastichumbo 2X4mm para a chave bóia elétrica automática;          -Válvula de retenção horizontal de 1 ½" no kit cavalete de saída do poço;          Abertura e fechamento de valas, com as seguintes especificações técnicas:          -As valas foram abertas a uma profundidade de 0,8m com 0,4m de largura, todas as pedras foram retiradas;          Re-aterro das valas, utilizando o mesmo solo retirado, ficando após a compactação, em camadas de 0,15m, com comprimento de 0,3 m acima da geratriz superior do tubo.          - Metragem total de abertura fechamento das valas: 5640m</p> <p>3- Serviço de Construção e Instalação de abrigo do quadro de comando e do dosador de Cloro dos poços, construídos segundo as especificações técnicas:          -Abrigo em placas pré-moldadas de concreto armado;          -Base inferior em placas pré-moldadas com espessura de 06 cm e peso de 71 kg por peça, sendo do tipo "macho e fêmea", montadas justapostas perfazendo uma base de 220 X 90 cm;          -Suporte do abrigo em peças pré-moldadas de concreto armado em forma de "U" com 06 cm de espessura e 56 Kg</p>	Assentamentos do INCRA, nas localidades de São Gabriel e Santa Margarida do Sul-RS	Início: 11/01/2011 Fim: 30/11/2011

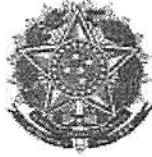
Ariane Fabiane da Silveira Pinto  
 Escritório Autorizada

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS  
 RUA GONÇALVES DAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-060 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5231 / 466-9243

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Canoas, 01 de março de 2016  
 Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada  
 E-mail: RS 4,10 + Selc digital / RS 0,40 - 0100.01.1-000003.00044 - 13

Registro de  
 Nº 47222  
 Atestado Técnico



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SR(11)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 178  
 Comissão Permanente de Licitação

Arliane Fabiane de Silveira Pinto  
 Escrevente Autorizada

**SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**  
 RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE (51) 3472-5251 / 3466-9243

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Canoas, 01 de março de 2016  
 Cristiane Silveira da Silva - Esc. Autorizada  
 Emol.: R\$ 4,10 + Sel. digital: R\$ 0,40 - 0100.011500003 00045 - 13

por peça. A altura total dos suportes foi de 90 cm.  
 - Mesa intermediária em placas pré-moldadas de concreto armado com espessura de 06 cm e peso de 71 kg por peça, sendo do tipo "macho e fêmea", montadas justapostas perfazendo uma base de 220 X 90 cm;  
 - Confecção das laterais e divisória do quadro de força em placas pré-moldadas de concreto armado com espessura de 06 cm e peso de 67 kg por peça. Sendo a parte superior com dois recortes de 5X 5 cm para posicionamento do suporte de madeira para fixação das telhas e cimento-amianto;  
 - Confecção do fundo de abrigo em placas pré-moldadas de concreto armado com espessura de 06 cm e peso de 71Kg por peça;  
 - Confecção da frente do abrigo em quadro de metal com portas em chapa, com dobradiças na base e trinco com cadeado de 40mm;  
 - Confecção da cobertura do abrigo em telha de fibrocimento 6mm;  
 - Instalação e Ligação do poste de concreto receptor da linha de baixa tensão da rede e conexão elétrica da rede ao quadro de comando.

4- Serviço de Instalação de Reservatórios elevados, com capacidade de 15.000 litros em fibra de vidro;  
 Serviço de Construção e Instalação de torre metálica de 10m de altura com cantoneiras; com escada de marinho e construção de blocos de fundação para sustentação dos reservatórios;  
 Serviço de instalação e fornecimento de sistema de dosador de Cloro, do tipo de injeção na rede de adução e hidrômetros multijatos de 3 a 25 m³.

Serviço de Limpeza Físico-Química e Desinfecção dos poços perfurados

5- Serviço de coleta e análises físico-químicas e biológicas de amostras de água subterrânea, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, provenientes de poços tubulares profundos.

6- Serviço de construção de proteção para reservatório elevado, com as seguintes especificações: mourão de cerca em concreto, com dimensões 0.10m x 0.10m x 2,50m, espaçados de 1,5 m; escora de mourão em concreto com dimensões de 0.10m x 0.10m x 2m; amarração em base de concreto magro; tela de arame galvanizado No 12-malha 2" ou tela eletrosoldada com arame BWG 12 com malha de 150x50mm; 1 portão de tela, com dimensões de 0,8 x 2,10 m, com quadro em tubo galvanizado 1", trinco, cadeado; dimensões do cercado: 3 m largura, 3 m de comprimento, 2,10 m de altura.  
 Totalizando: 99 m² de cerca construída.

7- Elaboração de Relatório para Anuência Prévia- Licença

Registro de  
 Nº 47223  
 Atestado Técnico

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SR(11)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 179  
 Comissão Permanente de Licitação

<p>de Perfuração junto ao DRH e Outorga de 12 poços tubulares profundos nos PA'S dos Municípios de São Gabriel e Santa Margarida do Sul;</p> <p>"Construção e manutenção de 12 poços tubulares profundos com método de perfuração rotopneumática 12" para rochas sedimentares e perfuração rotativo com circ". Lama rocha "sedimentar 12" e rotopneumática 12" para rochas ígneas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poços perfurados em rochas vulcânicas da Formação Serra Geral e rochas sedimentares do Sistema Aquífero Botucatu / Guará</li> <li>- Média de 150 m de profundidade;</li> <li>- Revestimento geomecânico PVC Standart 6"</li> <li>- Cimentação Anular de 6"x12"; por poço</li> <li>- Fornecimento e Instalação de Conjunto de Bombas Submersas de 03 a 1,2 cv.</li> <li>- Instalação de 11 Hidrômetros;</li> </ul> <p>- Valor: R\$ 1.013.439,90.</p> <p>Serviço vinculado, as ART's n.º 6203062, 6203143, 6203167, 5126817, 5126700, 5126723, 5126799, 5126831, 5126732, 5126747, 5126756, 5126763, 5126785, 5126793, 5126741.</p>	<p>Produto: Construção de doze poços tubulares profundos, nos PA's dos Municípios de São Gabriel e Santa Margarida do Sul, nos Assentamentos do INCRA.        Tomada de Preços nº 02/2009 Processo nº 54220.003348/2009-30</p>
---	--

A HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES PERFURAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA cumpriu com os prazos de início e término, além de utilizar metodologia de trabalho condizente com normas técnicas e acadêmicas para o cumprimento do objeto do contrato, além do uso de ferramental tecnológico compatível com a atividade. Todas as etapas do trabalho foram acompanhadas pelo seu responsável técnico junto ao CREA-RS Geólogo Fernando Menezes, registro RS101960.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
 Clodoir Oliveira da Silva  
 Engº Civil CREA/RS 124.413  
 INCRA/RS

Registro de  
 Nº 47224  
 Atestado Técnico

SEGUNDO TABELONATO - COMARCA DE CANOAS  
 RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

**AUTENTICACÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída, feita por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual comparei.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Canoas, 01 de março de 2016  
 Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada  
 Emol.: R\$ 4,10 + Selh digital: R\$ 0,40 - 0100.01 - 300003.00046 - 13

*[Handwritten Signature]*  
 Estreitamente Autorizada  
 Mariana Oliveira da Silveira Pinho



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 180  
*UOP*  
Comissão Permanente de Licitação

Profissional **FERNANDO MENEZES**  
Registro: RS101960 RNP: 2200934122  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GEÓLOGO.

1 / 15 -----

Número de ART: **5126700** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual  
Empresa Contratada: **HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR**  
Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CPF/CNPJ: 00375972001302  
Rua: LOUREIRO DA SILVA Bairro: CIDADE BAIXA Nº: 515  
Complemento: SL 204 UF: RS CEP: 90010420  
Cidade: PORTO ALEGRE  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 27.751,61  
Ação Institucional: Tipo de Contratante: Nº: 0  
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL Bairro: Nº: 0  
Complemento: ASSENTAMENTO UF: RS CEP: 90010420  
Cidade: SAO GABRIEL Coordenadas Geográficas:  
Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011 Código: MPOG:  
Finalidade: CPF/CNPJ: 00375972001302  
Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
1 - PROJETO E EXECUÇÃO POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO 1,00 Ind.  
2 - LAUDO TÉCNICO HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS 1,00 Ind.  
3 - LAUDO TÉCNICO GEOLOGIA BÁSICA 1,00 Ind.  
4 - PROJETO E EXECUÇÃO HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR. 1,00 Ind.  
5 - PROJETO E EXECUÇÃO POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA 1,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 15 -----

Número de ART: **5126723** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual  
Empresa Contratada: **HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR**  
Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CPF/CNPJ: 00375972001302  
Rua: LOUREIRO DA SILVA Bairro: CIDADE BAIXA Nº: 515  
Complemento: SL 204 UF: RS CEP: 90010420  
Cidade: PORTO ALEGRE  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 29.556,99  
Ação Institucional: Tipo de Contratante: Nº: 0  
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL Bairro: Nº: 0  
Complemento: ASSENTAMENTO UF: RS CEP: 97300970  
Cidade: SAO GABRIEL Coordenadas Geográficas:  
Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011 Código: MPOG:  
Finalidade: CPF/CNPJ: 00375972001302  
Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
1 - PROJETO E EXECUÇÃO POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO 1,00 Ind.  
2 - PROJETO E EXECUÇÃO HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR. 1,00 Ind.  
3 - PROJETO E EXECUÇÃO POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA 1,00 Ind.  
4 - LAUDO TÉCNICO HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS 1,00 Ind.

*Handwritten signatures and initials*



**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1318840**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Município: Mun. de Irineópolis  
Estado: Santa Catarina  
Ind. 1,00  
Fl. nº 181  
Comissão Permanente de Licitação

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

5 - LAUDO TÉCNICO

GEOLOGIA BÁSICA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 15

Número de ART: 5126732

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 19/01/2010

Baixada em: 30/11/2011

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual

Empresa Contratada:

HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

Nº: 515

UF: RS

CEP: 90010420

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 27.366,59

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL

Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:

Nº: 0

UF: RS

CEP: 97300970

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO

Quant: 1,00 Und: Ind.

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.

Quant: 1,00 Und: Ind.

3 - PROJETO E EXECUÇÃO

POÇO TUBULAR PROF.- REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA

Quant: 1,00 Und: Ind.

4 - LAUDO TÉCNICO

HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS

Quant: 1,00 Und: Ind.

5 - LAUDO TÉCNICO

GEOLOGIA BÁSICA

Quant: 1,00 Und: Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 15

Número de ART: 5126741

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 19/01/2010

Baixada em: 30/11/2011

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual

Empresa Contratada:

HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

Nº: 515

UF: RS

CEP: 90010420

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 38.188,67

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL

Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: SAO GABRIEL

Bairro:

Nº: 0

UF: RS

CEP: 97300970

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO

Quant: 1,00 Und: Ind.

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.

Quant: 1,00 Und: Ind.

3 - PROJETO E EXECUÇÃO

POÇO TUBULAR PROF.- REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA

Quant: 1,00 Und: Ind.

4 - LAUDO TÉCNICO

GEOLOGIA BÁSICA

Quant: 1,00 Und: Ind.

5 - LAUDO TÉCNICO

HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS

Quant: 1,00 Und: Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 15

Número de ART: 5126747

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 19/01/2010

Baixada em: 30/11/2011

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual

Empresa Contratada:

NENHUMA EMPRESA



Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua: LOUREIRO DA SILVA  
Complemento: SL 204  
Cidade: PORTO ALEGRE

CPF/CNPJ: 00375972001302

Bairro: CIDADE BAIXA  
UF: RS CEP: 90010420



Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 29.022,01  
Ação Institucional:

Vinculado à ART:  
Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL  
Complemento: ASSENTAMENTO  
Cidade: SAO GABRIEL

Bairro: UF: RS CEP: 97300970

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011  
Finalidade:

Coordenadas Geográficas: MPOG:  
Código:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO	1,00	Ind.
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Ind.
4 - LAUDO TÉCNICO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Ind.
5 - LAUDO TÉCNICO	HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 15 -----

Número de ART: 5126756 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual  
Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Nº: 515

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA  
UF: RS CEP: 90010420

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 29.922,01

Vinculado à ART:  
Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL  
Complemento: ASSENTAMENTO

Nº: 0

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: UF: RS CEP: 97300970

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011  
Finalidade:

Coordenadas Geográficas: MPOG:  
Código:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO	1,00	Ind.
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
4 - LAUDO TÉCNICO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Ind.
5 - LAUDO TÉCNICO	HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS	1,00	Ind.
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 15 -----

Número de ART: 5126763 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual  
Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Nº: 515

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA  
UF: RS CEP: 90010420

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 26.930,83

Vinculado à ART:  
Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1318840**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL  
Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: SÃO GABRIEL

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

- 1 - PROJETO E EXECUÇÃO
- 2 - PROJETO E EXECUÇÃO
- 3 - PROJETO E EXECUÇÃO
- 4 - LAUDO TÉCNICO
- 5 - LAUDO TÉCNICO

Descrição da Obra/Serviço:

- POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO  
HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.  
POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA  
GEOLOGIA BÁSICA  
HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUIFEROS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 15

Número de ART: 5126785

Forma de Registro:

Tipo de ART: Obra/Serviço Participação técnica: Individual Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 32.309,74

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL

Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: SANTA MARGARIDA DO SUL

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

- 1 - PROJETO E EXECUÇÃO
- 2 - PROJETO E EXECUÇÃO
- 3 - PROJETO E EXECUÇÃO
- 4 - LAUDO TÉCNICO
- 5 - LAUDO TÉCNICO

Descrição da Obra/Serviço:

- POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO  
HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.  
POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA  
GEOLOGIA BÁSICA  
HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUIFEROS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

15

Número de ART: 5126793

Forma de Registro:

Tipo de ART: Obra/Serviço Participação técnica: Individual Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 32.000,37

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL

Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: SANTA MARGARIDA DO SUL

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

- 1 - PROJETO E EXECUÇÃO

Descrição da Obra/Serviço:

- POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO

Bairro:

UF: RS

CEP: 97300970

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Prefeitura Mun. de Trineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 183

Comissão Permanente de Licitação

Quant:	Und:
1,00	Ind.
1,00	Ind.
1,00	Ind.
1,00	Ind.
1,00	Ind.

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90010420

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Bairro:

UF: RS

CEP: 97335974

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Quant:	Und:
1,00	Ind.
1,00	Ind.
1,00	Ind.
1,00	Ind.
1,00	Ind.

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90010420

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Bairro:

UF: RS

CEP: 97335974

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Quant:	Und:
1,00	Ind.

MB

ep

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1318840

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF.- REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Ind.
4 - LAUDO TÉCNICO	HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS	1,00	Ind.
5 - LAUDO TÉCNICO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

10 / 15 -----

Número de ART: 5126799 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90010420

Nº 515  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 35.725,00

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Fl. nº 184

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL

Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: SAO GABRIEL

Bairro:

UF: RS

CEP: 97300970

Nº 0  
Comissão Permanente de Licitação

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO	1,00	Ind.
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF.- REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Ind.
4 - LAUDO TÉCNICO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Ind.
5 - LAUDO TÉCNICO	HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

11 / 15 -----

Número de ART: 5126817 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90010420

Nº: 515

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 29.322,01

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL

Complemento: ASSENTAMENTO

Cidade: SAO GABRIEL

Bairro:

UF: RS

CEP: 97300970

Nº: 0

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO	1,00	Ind.
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF.- REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Ind.
4 - LAUDO TÉCNICO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Ind.
5 - LAUDO TÉCNICO	HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

12 / 15 -----

Número de ART: 5126831 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua: LOUREIRO DA SILVA  
Complemento: SL 204  
Cidade: PORTO ALEGRE

CPF/CNPJ: 00375972001302

Nº: 515

Bairro: CIDADE BAIXA  
UF: RS CEP: 90010420

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 29.962,41  
Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Fl. nº 185

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL  
Complemento: ASSENTAMENTO  
Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:  
UF: RS CEP: 97300970

Nº: 0  
Comissão Permanente de Licitação

Data de Início: 11/01/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011  
Finalidade:

Coordenadas Geográficas:  
Código: MPOG:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF - ACOMP. CONSTRUÇÃO	1,00	Ind.
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Ind.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Ind.
4 - LAUDO TÉCNICO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Ind.
5 - LAUDO TÉCNICO	HIDROGEOLOGIA - HIDRODINÂMICA DE AQUÍFEROS	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

13 / 15

Número de ART: 6203062 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/01/2012 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Nº: 515

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA  
UF: RS CEP: 90010420

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 952.646,47

Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VISCINAL- ASSENTAMENTO  
Complemento:

Bairro:  
UF: RS CEP: 90010420

Cidade: SAO GABRIEL

Data de Início: 29/12/2009 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Coordenadas Geográficas:  
Código: MPOG:

Finalidade:

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	SERVIÇO VINCULADO AS ART'S N. 5126700; 5126723; 5126732; 512	12,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço vinculado as ART's n. 5126700; 5126723; 5126732; 5126747; 5126756; 5126763; 5126799; 5126831; 512674  
5126756; 5126763; 5126799; 5126831; 5126741  
5126817; 5126785; 5126793

Tomada de Preços nº02/2009 Processo no 54220.003348/2009-30

Serviço de regularização da ART, perfazendo uma única ART do projeto todo.

14 / 15

Número de ART: 6203143 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/01/2012 Baixada em: 30/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Nº: 515

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA  
UF: RS CEP: 90010420

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 60.793,43

Tipo de Contratante: Vinculado à ART:

Ação Institucional:



Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ESTRADA DO VISCINAL ASSENTAMENTO

Complemento:

Cidade: SAO GABRIEL

Bairro:

UF: RS

CEP: 90010420

Data de Início: 28/12/2010 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Nº-Estado de Santa Catarina

Fl. nº 186

Comissão Permanente de Licitação

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

1º ADITIVO- PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Quant:

Und:

11,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº RS/2360/2009- ALTERAÇÃO DE VALOR E DILAÇÃO DE PRAZO  
15 / 15

Número de ART: 6203167

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 13/02/2012

Baixada em: 30/11/2011

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFUR

Contratante: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00375972001302

Rua: LOUREIRO DA SILVA

Nº:

515

Complemento: SL 204

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90010420

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 60.793,43

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ESTRADA DO VISCINAL

Complemento:

Cidade: SAO GABRIEL

Bairro:

UF: RS

CEP: 90010420

Nº: 0

Data de Início: 28/04/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2011

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 00375972001302

Proprietário: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

COMPLEMENTAR 2º, 3º E 4º TERMO ADITIVO

Quant:

Und:

11,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOZE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NOS PA'S DOS MUNICI-  
PIOS DE SÃO GABRIEL E SANTA MARGARIDA DO SUL, DE RESPONSABILIDADE DO INCRA, POR LOTE DE LICITAÇÃO, CONFORME  
CONTRATO Tomada de Preços nº02/2009 Processo no 54220.003348/2009-30

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011063305

, está registrado com as CAT's número(s):

1318840

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 47222 a 47224 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1318840 / 2012

15 de Maio de 2012 Hora: 15 : 8 : 57

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página 8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1318840**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 187



Comissão Permanente de Licitação


**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: HIDROBRASIL LTDA**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024/0300971**  
**CNPJ: 03.406.646/0001-61**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
FL. nº 188  
*[Assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!  
**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**  
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*




## DECLARAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 189  
  
Comissão Permanente de Licitação

A Empresa Hidrobrasil Ltda, inscrita no CNPJ Sob o nº 03.406.646/0001-61, declara de que sendo vencedora do presente certame, providenciará o visto do CREA SC, no prazo máximo de 30 dias.

Canoas, 25 de julho de 2016.

  
**Lucas N. Verçosa**  
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344  
Diretor  
Lucas Niedzwilka Verçosa  
Diretor



DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS  
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2016

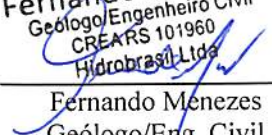
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 190  
  
Comissão Permanente de Licitação

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Canoas, 25 de julho de 2016.

  
Lucas N. Verçosa  
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344  
Diretor  
Hidrobrasil Ltda.  
\_\_\_\_\_  
Lucas Niedzulka Verçosa  
Diretor

  
Fernando Menezes  
Geólogo/Engenheiro Civil  
CREA/RS 101960  
Hidrobrasil Ltda.  
\_\_\_\_\_  
Fernando Menezes  
Geólogo/Eng. Civil  
CREA RS 101960





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROBRASIL LTDA - EPP** ✓  
 CNPJ: **03.406.646/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 15:16:16 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 22/10/2016. ✓

Código de controle da certidão: **D22B.A8B6.18CC.23D3**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CANOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 192  
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, de conformidade com o disposto na Lei nº 9492, de 10 de setembro de 1997, e no art. 750 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul (Provimento nº01/98 - CGJ), que, revendo o arquivo deste Tabelionato de Protesto de Títulos, verifiquei não constar, **no período de 12 de julho de 2011 a 12 de julho de 2016**, nenhum protesto em que figure como devedor **HIDROBRASIL LTDA - EPP**, nº inscrito(a) no CNPJ: 03.406.646/0001-61.

O referido é verdade e dou fé.

**Emolumentos:** (\*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$7,20  
(\*0099.01.1600003.96645 = R\$0,45)  
Página.....: R\$7,60  
(\*0099.01.1600003.96646 = R\$0,45)  
Proc. Eletrônico.: R\$4,10  
(\*0099.01.1600003.96647 = R\$0,45)  
Total.....: R\$18,90 + R\$1,35 = R\$20,25

CANOAS, 13 de julho de 2016

*Luiz Carlos Balson Godinho*  
**LUIZ CARLOS BALSON GODINHO**  
TABELIÃO SUBSTITUTO

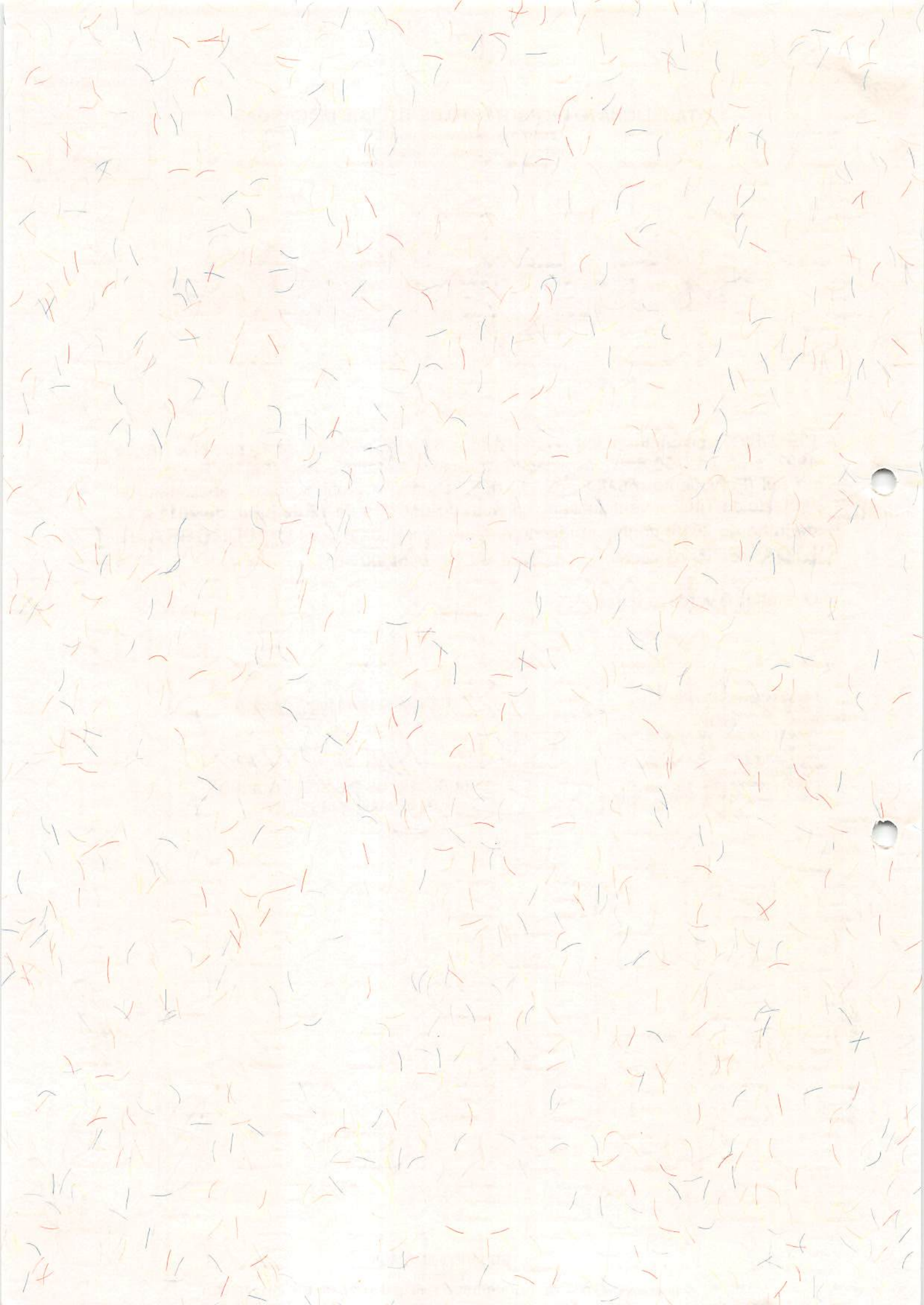
1001-66243-3 C1/0110783

13/07/2016  
16:50:42  
31683  
JANA

EDUARDO ANTPACK  
Tabelião

Rua Gonçalves Dias, 66 - Cep 92010.050 - Fone (51) 3472.5344 Fax (51) 3472.5521





Solicitante - nome ou razão social

HIDROBRASIL LTDA - EPP - EPP

Identidade

CPF/CNPJ

Profissão / ramo de atividade

03.406.646/0001-61

PERFURACOES E SONDAgens

Endereço

R ARY DIAS FERREIRA, 260 - PQ INDL JORGE LANNER - NITEROI - CANOAS/RS

Finalidade do atestado

LICITAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente do Ponto de Atendimento 0463/CANOAS, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

CANOAS

22

de

JUNHO

de 2016

Local/Data de emissão

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Rodrigo Silveira Bernardes  
Mat. 108753-0  
Gerente de Atendimento PJ

**Observação**

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

## DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 194  
  
Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

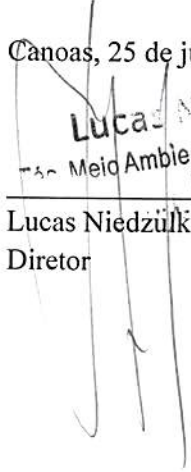
A empresa Hidrobrasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.646/0001-61, apresenta os dados, abaixo, para devidos fins de intimação, se necessário, dos atos deste Processo Licitatório.

Telefone: 51 3475 5656

E-mail: [adm@hidrobrasil.com](mailto:adm@hidrobrasil.com)

Responsável: Lucas Niedzulka Verçosa

Canoas, 25 de julho de 2016.

  
**Lucas Niedzulka Verçosa**  
Diretor  
Hidrobrasil Ltda.  
Meio Ambiente  
REAFRS 160344

Diretor







Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 195  
Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO  
Em 19/07/2016  
Proteo. sob o  
n.º 326  
ASSINATURA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 06-0775-0176223**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 06-0775-0176223**  
**Controle Interno(Código Controle): 144227593**  
**Data de Emissão: 14/07/2016**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0006.0775.0176223.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



*[Handwritten signature and initials]*

## Seguro Garantia

Apólice: 06-0775-0176223  
 Proposta: 1717336

Controle Interno(Código Controle):144227593

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0006 0775 0176223.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC, CNPJ 83.102.558/0001-05, RUA PARANA, 200 IRINEOPOLIS SC, as obrigações do TOMADOR HIDROBRASIL LTDA - EPP, CNPJ 03.406.646/0001-61, R ARY DIAS FERREIRA 260 PRQ INDL JORJÉ LANNER NITEROI CANOAS RS, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 2.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.000,00	24/07/2016	22/09/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Corretor: 000010.2.022970-4 - HP CORRETORA E CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA-ME

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**



Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**



Porto Alegre - RS. 14/07/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 5758249365045364829  
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929  
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## Seguro Garantia

Apólice: 06-0775-0176223  
 Proposta: 1717336

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):144227593

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0006.0775.0176223.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

## Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	2.000,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	21/07/2016	5027762	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
 São Paulo - SP - 14/07/2016

Corretor: 000010.2.022970-4 - HP CORRETORA E CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA-ME

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 06-0775-0176223

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Nome:

RG:

Cargo:



Boletos, Convênios e outros

A330151011466847013  
15/07/2016 10:21:32



15/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:21:34  
266302663 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HIDROBRASIL HIDR LTDA  
AGENCIA: 2663-8 CONTA: 5.818-1  
=====

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU  
=====


39992165612700000050827762000027468620000029000  
NR. DOCUMENTO 71.503  
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 290,00  
VALOR COBRADO 290,00  
=====

NR. AUTENTICACAO 6.A3B.94E.79B.AA8.5C1

Transação efetuada com sucesso por: J1328376 LUCAS NIEDZULKA VERCOSA.

Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 206  
 Comissão Permanente de Licitação  
**Recibo do Sacado**

**HSBC**  **| 399-9 |** **39992.16561 27000.000508 27762.000027 4 68620000029000**

Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A</b>		Código Cedente <b>2165627</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>5027762651</b>
Número do documento <b>5027762</b>	CPF/CNPJ <b>84.948.157/0001-33</b>	Vencimento <b>21/07/2016</b>		Valor documento <b>290,00</b>	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**HIDROBRASIL LTDA - EPP CNPJ: 03.406.646/0001-61**  
**R ARY DIAS FERREIRA 260 PRQ INDL JORJE LANNER NITEROI, CANOAS - RS**  
**Ref. emissão apólice 06-0775-0176223**

Instruções

Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.  
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Corte na linha pontilhada

**HSBC**  **| 399-9 |** **39992.16561 27000.000508 27762.000027 4 68620000029000**

Local de Pagamento <b>Até o vencimento, preferencialmente no HSBC</b>					Vencimento <b>21/07/2016</b>
Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33</b>					Código Cedente <b>2165627</b>
Data do Documento <b>15/07/2016</b>	Nº Documen <b>5027762</b>	Espécie Doc <b>9-R\$</b>	Aceite	Data Processamen	Nosso Número <b>5027762651</b>
Uso do Banc	Carteira <b>CNR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>290,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) <b>Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@jmsegs.com">contasareceber@jmsegs.com</a></b>					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado  
**HIDROBRASIL LTDA - EPP CNPJ: 03.406.646/0001-61**  
**R ARY DIAS FERREIRA 260 PRQ INDL JORJE LANNER NITEROI, CANOAS - RS**  
**Ref. emissão apólice 06-0775-0176223**

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 208  
  
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: HIDROBRASIL LTDA

Handwritten scribbles at the top of the page, including a wavy line, a circular shape with 'MB' above it, and a cross-like mark.

Handwritten scribbles on the left side of the page, consisting of a wavy line and a circular shape.

A small handwritten mark on the left side of the page, resembling a curved arrow or a hook.

Handwritten scribbles on the left side of the page, consisting of a wavy line and a circular shape.

Handwritten scribbles on the left side of the page, consisting of a circular shape.

PARECER CONTABIL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEOPOLIS

PROCESSO:35/2016, Tomada de Preços Nº 17/2016

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA  
EMPRESA: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

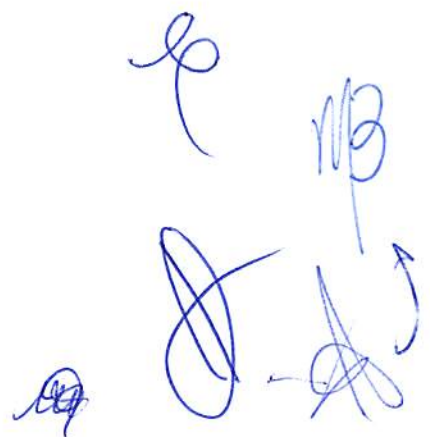
LC	<u>AC</u>	LC	<u>1.851.749,90</u>	7,35
	PC		252.004,92	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2015 referente aos fatos do ex. 2015  
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2015 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 25 de Julho de 2016.

  
JULIO CESAR QUADROS  
Contador CRC SC 038851/O-8





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 210  
  
Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206828344	CNPJ 13.250.019/0001-38
NOME EMPRESARIAL PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.C8.8D.86.A3.A8.0D.C3.E6.94.72.EF.8B.E0.23.97.AF.53.07.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contador	40865118000	MARCOS FRANCISCO ZANINI:40865118000	605588004962070951	03/12/2014 a 02/12/2017
ADMINISTRADOR	04095205946	MARCIO PARISOTTO: 04095205946	6775055753944553722	10/07/2015 a 09/07/2018




NÚMERO DO RECIBO:

65.C8.8D.86.A3.A8.0D.C3.E6.94.72.EF.  
8B.E0.23.97.AF.53.07.E2-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/05/2016 às 16:15:52 83.2B.BF.81.72.80.12.A6 50.42.42.48.90.7B.0B.0B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Nome Empresarial	NIRE	CNPJ	Numero de Ordem	Natureza do Livro	Município	Data do arquivamento dos atos constitutivos	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	Data de encerramento do exercício social	Quantidade total de linhas do arquivo digital	Nome Empresarial	Natureza do Livro	Numero de ordem	Quantidade total de linhas do arquivo digital	Data de inicio	Data de término
TERMO DE ABERTURA	43206828344	13.250.019/0001-38	5	Livro Diário	TAPAJARA	27/01/2011		31/12/2015	13693	TERMO DE ENCERRAMENTO	Livro Diário	5	13693	01/01/2015	31/12/2015

<p>Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA</p> <p>Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015</p> <p>CNPJ: 13.250.019/0001-38</p> <p>Numero de Ordem do Livro: 5</p> <p>Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015</p>
--

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Período de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Prefeitura Mun. de Itirapetins  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 911  
 Comissão Permanente de Licitação

Ativo

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES IMEDIATAS

CAIXA GERAL

Caixa

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Caixa Economica Federal - Conta Movimento

BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA

Caixa Econ.Federal- Aplicação financeira

DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

Clientes

IMPPOSTOS A RECUPERAR

ICMS a recuperar

INSS a recuperar

ICMS a recuperar Ativo Imobilizado

COFINS a recuperar

CSLL a recuperar

IRRF a recuperar

PIS a recuperar

ESTOQUES

OBRAS

Almoxnado

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS MOVEIS E IMOVEIS DE USO

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

MOVEIS E UTENSILIOS

VEICULOS

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES E CREDORES DIVERSOS

FORNECEDORES DE MERCADORIAS

Saldo Inicial

Saldo Final

R\$ 2.700.304,71	R\$ 2.700.304,71
R\$ 1.401.093,23	R\$ 1.476.848,69
R\$ 746.316,26	R\$ 709.474,21
R\$ 391.608,86	R\$ 709.474,21
R\$ 391.608,86	R\$ 195.575,56
R\$ 68.216,68	R\$ 195.575,56
R\$ 68.216,68	R\$ 571.798,92
R\$ 286.490,72	R\$ 571.798,92
R\$ 286.490,72	R\$ 209.943,36
R\$ 490.244,86	R\$ 193.372,76
R\$ 481.767,13	R\$ 193.372,76
R\$ 481.767,13	R\$ 16.570,60
R\$ 8.477,73	R\$ 5.310,04
R\$ 5.310,04	R\$ 8.396,84
R\$ 0,00	R\$ 2.863,72
R\$ 2.863,72	R\$ 0,00
R\$ 249,84	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 54,13	R\$ 0,00
R\$ 164.532,11	R\$ 164.957,85
R\$ 164.532,11	R\$ 164.957,85
R\$ 164.532,11	R\$ 164.957,85
R\$ 1.299.211,48	R\$ 1.326.955,56
R\$ 1.299.211,48	R\$ 1.326.955,56
R\$ 1.299.211,48	R\$ 1.326.955,56
R\$ 2.882,80	R\$ 14.082,80
R\$ 720.426,80	R\$ 757.706,88
R\$ 0,00	R\$ 800,00
R\$ 575.901,88	R\$ 554.365,88
R\$ 2.700.304,71	R\$ 3.178.705,46
R\$ 594.941,65	R\$ 252.004,92
R\$ 536.831,51	R\$ 194.384,40
R\$ 331.771,65	R\$ 92.695,54

Este relatório foi gerado pelo Sistema Publico de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 13.250.019/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROPECUARIA COLONIAL LTDA	R\$ 1.126,93	R\$ 0,00
Albimar Benef de Areia Ind e Com Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA	R\$ 672,00	R\$ 0,00
ALVES FLEX DO BRASIL LTDA ME	R\$ 22.424,31	R\$ 0,00
ALVES PIPE DO BRASIL LTDA - EPP	R\$ 3.893,94	R\$ 1.958,00
ALVESPLAST PLÁSTICOS LTDA	R\$ 3.343,40	R\$ 0,00
AMERIKA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMENTO WEBER LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto Agricola Passo Fundo S/A Ind e Com	R\$ 0,00	R\$ 441,13
AUTO POSTO BRUDIESEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS	R\$ 0,00	R\$ 1.204,00
BASE FORTE IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMBAS LEAO SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA	R\$ 38.503,72	R\$ 15.847,36
Borilli Pneus Ltda	R\$ 600,00	R\$ 2.209,00
Botolli Veiculos e Pecas Ltda	R\$ 220,99	R\$ 0,00
BR PLASTICOS S/A - SIDEROPOLIS	R\$ 21.575,55	R\$ 0,00
BRP IND. PLASTICA LTDA - SIDEROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 1.066,16
CESAR A SANDRI E CIA LTDA	R\$ 76.800,00	R\$ 0,00
CLAREL DOS REIS FILHO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS EDIO LUIS LTDA	R\$ 890,00	R\$ 1.105,00
COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - POS	R\$ 0,00	R\$ 8.221,45
CORFIO IND E COM MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 9.168,68	R\$ 0,00
D.C. SECCO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MARCO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAMAN & DEMAMAN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DLN SOLUCAO EM EQUIP PARA CONST_CIVIL EI	R\$ 803,44	R\$ 0,00
DRILLING WATER IND COM EQUIP POCOS ART L	R\$ 552,25	R\$ 0,00
EB FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.468,02	R\$ 0,00
EB INDUSTRIA TEXTIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROCAL IND E COM MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 1.071,91	R\$ 7.862,30
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 0,00	R\$ 257,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 2 de 6



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 212  
  
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
	R\$ 4.482,50	R\$ 0,00
ELSTER MEDICAO DE AGUA S/A	R\$ 8.814,08	R\$ 2.608,97
EMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATTA BOMBAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.G. MIRANDA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE CARROCERIAS MENEGAZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 1.121,50
FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.A. WERLANG GESTAO E AMBIENTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grafica Sul Oeste Ltda - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grafica Universal Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILDO GASPARIN ME	R\$ 1.179,00	R\$ 0,00
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	R\$ 0,00	R\$ 437,50
Jmt Informatica e Distribuidora Ltda	R\$ 4.145,00	R\$ 1.460,00
LABORATORIO ANALISES AGUA PLANALTO MÉDIO	R\$ 339,00	R\$ 0,00
LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LF SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA COLONIAL EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MEDEIROS SAMPAIO ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHARIA AMAURY LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matenge Comércio de Materiais Elétricos	R\$ 2.018,59	R\$ 6.295,97
MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 560,00
MECANICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA MARCOLIN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELLO & FILHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK COMERCIO DE PRODUTOS SINTETICOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 5.103,60
MULTIFERROS COML DE FERRO E ACO LTD	R\$ 248,00	R\$ 0,00
NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCM COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREZ E GIRARDI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 3 de 6  
  
  


## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 13.250.019/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PERITIBA AUTO POSTO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PICCOLI COM.DE MAT.ELTR.HIDR.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIETROBON E CIA. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIPE ATACADISTA LTDA	R\$ 24.270,35	R\$ 0,00
POLETTO E ANDRADE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 947,76
PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS KM 169 LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROBEM COM E IND DE EQUIP DE PROTECAO LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.437,52
RADIO E TV UMBU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL ALVES ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO SS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHRISS COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO 12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roberto Carlos Coser	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA.	R\$ 636,96	R\$ 1.000,00
SFERA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDERMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.925,00
SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 49.703,67	R\$ 0,00
SILVIO A. NARDI EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 190,00
SODERTECNO IND E COM DE MAQ E IMPL AGRIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucoes em Aco Usiminas S.A	R\$ 48.031,86	R\$ 1.682,01
Spagnol e Sbeghen Conserto Maq. Pesadas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.112,31
SUL FIOS EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULFER COM. DE FERROS LTDA FL-02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 642,00
TAPEJARA-LOJAS VOLPATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIEX COM. PECAS E SERV. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPER S/A - FILIAL TOG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tupy S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.L. DALRI MAQUINAS	R\$ 405,50	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 4 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015




Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 213  
  
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
	R\$ 3.382,00	R\$ 8.000,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WD Industria Mecanica Ltda. EPP	R\$ 205.059,86	R\$ 101.688,86
FINANCIAMENTO E EMPRESTIMOS	R\$ 75.000,06	R\$ 52.083,43
Finame Caminhão	R\$ 58.804,18	R\$ 8.113,04
Financiamento Bco. Volkswagen-Caminhão VW 26.280	R\$ 9.922,28	R\$ 763,28
Financiamento Gol	R\$ 61.333,34	R\$ 40.729,11
Cartão BNDES Caixa	R\$ 58.110,14	R\$ 57.620,52
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 10.025,32	R\$ 11.401,79
ADMINISTRADORES E FUNCIONARIOS	R\$ 7.309,32	R\$ 9.999,15
Salários a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 salario a pagar	R\$ 1.288,72	R\$ 1.402,64
Pro-labore a pagar	R\$ 1.427,28	R\$ 0,00
Ferias a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisao a pagar	R\$ 21.812,22	R\$ 26.625,57
CONTRIBUICOES E TRIBUTOS SOCIAIS	R\$ 4.287,33	R\$ 4.680,63
Contribuicao ao INSS	R\$ 782,70	R\$ 1.858,79
Contribuicao ao FGTS	R\$ 653,92	R\$ 1.963,31
Contribuicao ao PIS	R\$ 3.018,03	R\$ 9.061,42
Contribuicao ao COFINS	R\$ 52,44	R\$ 52,44
Contribuicao Sindical	R\$ 13.017,80	R\$ 9.008,98
Contribuicao Social	R\$ 26.168,35	R\$ 19.542,95
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a recolher	R\$ 25.779,96	R\$ 13.618,16
IRPJ a recolher	R\$ 388,39	R\$ 5.924,79
ISSQN a recolher	R\$ 104,25	R\$ 50,21
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 104,25	R\$ 50,21
Frete a pagar	R\$ 744.131,79	R\$ 694.431,79
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 744.131,79	R\$ 694.431,79
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 744.131,79	R\$ 694.431,79
FORNECEDORES E CREDORES DIVERSOS	R\$ 744.131,79	R\$ 694.431,79
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	R\$ 744.131,79	R\$ 694.431,79
Financiamento Bco Volkswagen caminhão vw 26280	R\$ 1.361.231,27	R\$ 2.232.268,75
PATRIMINIO LIQUIDO	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 5 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 13.250.019/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Marcio Parisotto	R\$ 148.500,00	R\$ 198.000,00
Capital Social Vaneila Parisotto	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
RESERVAS	R\$ 15.565,40	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 15.565,40	R\$ 0,00
Reservas de lucros	R\$ 15.565,40	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.195.665,87	R\$ 2.032.268,75
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.195.665,87	R\$ 2.032.268,75
Lucros Acumulados	R\$ 1.195.665,87	R\$ 2.032.268,75
Resultado do exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 CNPJ: 13.250.019/0001-38

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 214  
  
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 2.852.525,06	R\$ 2.858.162,81
Vendas de serviços a vista	R\$ 2.331.829,54	R\$ 2.510.958,89
Vendas de serviços a prazo	R\$ 520.695,52	R\$ 347.203,92
Receitas Operacionais de Venda, Revenda e Serviços	R\$ 2.852.525,06	R\$ 2.858.162,81
(-) Deduções e Abatimentos	R\$ (289.152,23)	R\$ (227.939,14)
(-) (-) ICMS s/ vendas	R\$ 0,00	R\$ (1.096,96)
(-) (-) PIS s/ faturamento	R\$ (18.421,22)	R\$ (17.742,41)
(-) (-) COFINS s/Faturamento	R\$ (85.021,06)	R\$ (81.888,14)
(-) (-) CSLL s/ Faturamento	R\$ (57.439,44)	R\$ (43.724,96)
(-) (-) IRPJ s/Faturamento	R\$ (122.472,78)	R\$ (76.973,61)
(-) (-) ISSQN	R\$ (5.797,73)	R\$ (6.513,06)
(-) Devolucao de Vendas	R\$ (40.523,19)	R\$ (98.197,00)
(-) (-) Devolucoes de venda	R\$ (40.523,19)	R\$ (98.197,00)
Receita Operacional Liquida	R\$ 2.522.849,64	R\$ 2.532.026,67
Receitas Eventuais	R\$ 283,21	R\$ 17.152,06
Bonificações	R\$ 0,00	R\$ 7.904,63
Descontos Obtidos	R\$ 283,21	R\$ 9.247,43
Receitas Nao-Operacionais	R\$ 7.490,72	R\$ 25.308,20
Receita sobre aplic. financeira	R\$ 7.490,72	R\$ 25.308,20
Receita Liquida	R\$ 2.530.623,57	R\$ 2.574.486,93
(-) Custos de obras	R\$ (1.222.132,81)	R\$ (791.813,62)
(-) Estoque inicial	R\$ (38.359,69)	R\$ (164.532,11)
(-) Aquisições para obras - a vista	R\$ (80.277,03)	R\$ (49.921,34)
(-) Aquisições para obras - a prazo	R\$ (1.269.441,70)	R\$ (734.292,82)
(-) Bonificações Recebidas	R\$ (0,00)	R\$ (7.904,63)
(-) Compra de Serviços de Terceiros	R\$ (4.120,96)	R\$ (0,00)
(-) Fretes sobre compras	R\$ (10.866,87)	R\$ (14.759,96)
(-) Estoque final	R\$ 164.532,11	R\$ 164.957,85
(-) Devolucao de compras	R\$ 16.401,33	R\$ 13.542,43
(-) ICMS s/compras	R\$ (0,00)	R\$ 1.096,96
Lucro Bruto	R\$ 1.308.490,76	R\$ 1.782.673,31
(-) Despesas Comerciais	R\$ (116.298,86)	R\$ (219.832,89)
(-) Outras despesas com empregados	R\$ (3.004,93)	R\$ (4.073,20)
(-) Contribuicao ao INSS	R\$ (44.885,43)	R\$ (64.423,85)
(-) Contribuicao ao FGTS	R\$ (5.228,11)	R\$ (11.570,35)
(-) Ferias	R\$ (4.184,25)	R\$ (5.854,04)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Salários e ordenados	R\$ (52.080,68)	R\$ (118.276,16)
(-) 13. salario	R\$ (4.381,07)	R\$ (10.123,01)
(-) Rescisao	R\$ (2.430,39)	R\$ (5.354,78)
(-) Viagens e Estadias	R\$ (104,00)	R\$ (157,50)
(-) Outras Despesas c/Venda e Servicos	R\$ (172.516,63)	R\$ (483.651,00)
(-) Combustivel e lubrificantes	R\$ (0,00)	R\$ (1.419,66)
(-) Conservacao de veiculos	R\$ (19.619,52)	R\$ (69.785,85)
(-) Despesa com Condominio	R\$ (242,59)	R\$ (0,00)
(-) Conservacao Maq. e Equip.	R\$ (15.058,30)	R\$ (24.036,63)
(-) Jornais e revistas	R\$ (440,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de expediente	R\$ (1.040,85)	R\$ (1.563,71)
(-) Portes postais	R\$ (0,00)	R\$ (1.981,04)
(-) Publicidade e propaganda	R\$ (27.578,76)	R\$ (31.391,06)
(-) Servicos de terceiros	R\$ (41.615,66)	R\$ (30.773,91)
(-) Taxas e emolumentos	R\$ (5.323,99)	R\$ (1.582,14)
(-) Bens de Natur.Perman. deduzidos c/ despe	R\$ (2.933,50)	R\$ (1.886,58)
(-) Combustiveis e lubrificantes	R\$ (45.589,61)	R\$ (307.135,72)
(-) Outros custos comerciais	R\$ (2.760,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com informatica	R\$ (7.003,05)	R\$ (2.847,90)
(-) Multas fiscais nao dedutíveis do IR	R\$ (1.001,57)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com EPI	R\$ (27,60)	R\$ (2.336,66)
(-) Despesas com veiculos	R\$ (2.281,63)	R\$ (6.910,14)
(-) Despesas administrativas com pessoal	R\$ (17.376,00)	R\$ (18.912,00)
(-) Pro-labore	R\$ (17.376,00)	R\$ (18.912,00)
Depreciacoes administrativas	R\$ (3.728,00)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Pessoa Juridica	R\$ (3.728,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas tributarias	R\$ (4.218,81)	R\$ (3.129,95)
(-) Impostos e taxas com veiculos	R\$ (4.147,74)	R\$ (0,00)
(-) Impstos e taxas fed. est. e munic	R\$ (71,07)	R\$ (1.644,23)
(-) Multas	R\$ (0,00)	R\$ (1.485,72)
(-) Outras Despesas Administrativas	R\$ (59.557,16)	R\$ (52.918,30)
(-) Aluguéis de imoveis	R\$ (8.620,00)	R\$ (0,00)
(-) Agua	R\$ (0,00)	R\$ (513,05)
(-) Associacao de classe	R\$ (1.565,02)	R\$ (515,93)
(-) Conservacao de maquinas e equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (3.378,05)
(-) Contribuicoes sindicais	R\$ (574,57)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 2 de 3




# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 13.250.019/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

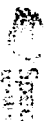
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 215  
  
 Comissão Permanente de Licitação

## Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Energia elétrica	R\$ (2.797,33)	R\$ (4.103,93)
(-) Jornais e revistas	R\$ (0,00)	R\$ (239,60)
(-) POrtes e postais	R\$ (3.452,98)	R\$ (2.714,53)
(-) Premios de seguro	R\$ (27.347,41)	R\$ (31.105,99)
(-) Seguro de veiculos	R\$ (274,34)	R\$ (0,00)
(-) Telefone	R\$ (13.217,74)	R\$ (9.459,22)
(-) Viagens e estadias	R\$ (0,00)	R\$ (888,00)
(-) Despesas com vigilancia	R\$ (1.707,77)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (7.342,89)	R\$ (37.191,69)
(-) Despesas bancárias	R\$ (1.666,60)	R\$ (1.560,96)
(-) Juros bancarios	R\$ (3.456,07)	R\$ (35.507,76)
(-) Juros de mora	R\$ (2.220,22)	R\$ (122,97)
Resultado operacional líquido	R\$ 927.452,41	R\$ 967.037,48
Resultado Antes do IR	R\$ 927.452,41	R\$ 967.037,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 927.452,41	R\$ 967.037,48

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:

PFPG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNP 13.250.019/0001-38

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros Acumulados (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.211.231,27
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	987.037,48
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(+) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.178.268,75
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)986.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(-)150.000,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)1146.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.032.268,75



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 216  
*[Assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de Clientes	
140.300,34	
Valores pagos a fornecedores	
(720.254,06)	
Valores pagos a empregados	
(3.779,10)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
276.267,18	
Tributos pagos	
(20.497,44)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	955.909,74
Recebimento por indenização de seguros	
0	
Recebimentos de lucros e dividendos	
0	
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	
1.369,49	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	916.541,25

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	
(200,00)	
Aquisição de ações/cotas	
(0,00)	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	
Juros recebidos de empréstimos	
0	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(345.000,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	
10	
Pagamentos de lucros e dividendos	
0	
Empréstimos tomados	
0	
Pagamentos de empréstimos/Descontos	
(128.317,02)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(128.317,02)

Balancete das Disponibilidades

3.274,24	459.825,54
RESPONSABILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	995.049,77
RESPONSABILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	

MARCIO PARIBOTTO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 040.952.059-46

ME ZANINI CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - RS sob o No. 004837  
CPF: 408.651.180-00

*[Assinaturas manuscritas]*

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- O REGIME DE ESCRITURAÇÃO ADOTADO EM CONFORMIDADE COM A LEI É O DE COMPETÊNCIA;
- 2- OS ESTOQUES FORAM AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MERCADORIA;
- 3- DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO FOI APLICADO CORREÇÃO MONETÁRIA NO ATIVO PERMANENTE E NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- 4- A CONTA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FINANCIADO;

TAPEJARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

---

MARCIO PARISOTTO  
SOCIO ADMINISTRADOR

**13.250.019/0001-38**  
**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Av. Dom Pedro II, 245  
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS  
Fone: (54) 3344.2121



**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

**PFG Poços Artesianos Ltda**

**Em 31/12/2015**

Liquidez Instantânea: AD / PC =	$\frac{1.476.848,69}{252.004,92} =$	5,86
Liquidez Corrente: AC / PC =	$\frac{1.851.749,90}{252.004,92} =$	7,35
Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} =$	$\frac{1.851.749,90 + 0,00}{252.004,92 + 694.431,79} =$	1,96
Gerência de Capitais de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PELP} =$	$\frac{2.232.268,75}{252.004,92 + 694.431,79} =$	2,36
Grau de Endividamento: $\frac{PC + PELP}{AT} =$	$\frac{252.004,92 + 694.431,79}{3.178.705,46} =$	0,30

AC: Ativo Circulante.

AD: Ativo Disponível.

ARLP: Ativo Realizável à Longo Prazo.

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

AP: Ativo Permanente.

AT: Ativo Total.

PC: Passivo Circulante.

PL: Patrimônio Líquido.

Tapejara/RS, 31 de Maio de 2016.

*Vaneila Parisotto*

PFG Poços Artesianos Ltda  
CNPJ 13.250.019/0001-38 (54) 3344-2121  
Vaneila Parisotto - Sócia Proprietária

**VANEILA PARISOTTO**  
Sócia Proprietária  
Administradora

**13.250.019/0001-38**

**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Av. Dom Pedro II, 245  
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS  
Fone: (54) 3344.2121

Contador  
Marcos Francisco Zanini  
408.651.180-00  
CRC RS 004837

**M. F. ZANINI CONTABILIDADE**  
Rua Independência, 516 - 1º Andar  
Tapejara - RS - Fone (54) 3344.0083  
CRC/RS 004837/0  
CNPJ 07.430.956/0001-72

Aviso de Lançamento

avisoLancamento-9

18/07/2016 15:28:55

Agência 2143-1  
Conta corrente 821-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE I

Data 18/07/2016 Valor R\$ 650,00 c

Importe referente a Transferência on line 18/07 0876 25228-X MARCIO PARISOT,  
agência de origem 0876, documento 520.876.000.025.228,  
lote 00876, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(seiscentos e cinquenta reais)

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e  
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.




Documento emitido por: JULIANO POZZI PEREIRA em 18/07/2016 15:28:55

RECEBIDO  
Em 18/07/2016  
Protoc. sob o nº 218  
  
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/07/16

AB  
Assinatura

18/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:31:50  
087600876 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARCIO PARISOTTO

AGENCIA: 0876-1 CONTA: 25.228-X

DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2016

NR. DOCUMENTO 522.143.000.000.821

VALOR TOTAL 650,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE I

AGENCIA: 2143-1 CONTA: 821-4

NR. DOCUMENTO 520.876.000.025.228

NR.AUTENTICACAO D.893.1F3.12A.936.355

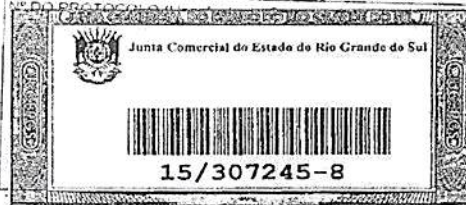
RECEBUDO  
18/07/2016  
Protes. cob o  
312  
SINATURA

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 219  
Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206828344**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

**13 OUT 2015**

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**29 OUT 2015**



**TAPEJARA - RS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MARCIO PARISOTTO**  
Telefone de Contato: **(54) 3332-3153**  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**9 Outubro 2015**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

*Nome empresarial PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP - via da documentação*

SIM

*rep 3*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: **10/11/2015 SOB Nº: 4191039**

Protocolo: **15/307245-8, DE 13/10/2015**

Empresa: **43 2 0682834 4**  
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

**JOSÉ TADEU JACOBY**  
SECRETÁRIO-GERAL

**13 OUT, 2015**

NÃO

Data

Responsável

*Pâmela*

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**05/11/2015**  
Data

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



**RS. 49.64.89.60-13.250.019.000.138**

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/307245-8, referente à empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, NIRE 4320682834-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4191039, em 10/11/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DCBNS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/11/2015 às 14:36, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*

# JURADOS

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## **“PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP”**

CNPJ/MF 13.250.019/0001-38 – NIRE 43206828344 (27/01/2011)

Entre o Sr. **MARCIO PARISOTTO**, brasileiro, natural de Concórdia, SC, solteiro, nascido a 30/08/1983, geólogo, RG: 35720751 - SSP/SC, CPF: 040.952.059-46, residente e domiciliado na av. Valdo Nunes Vieira, 386, ap. 402, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, e a Srta. **VANEILA PARISOTTO**, brasileira, natural de Concórdia, SC, solteira, nascida a 07/08/1982, empresária, RG: 3.958.472 – SSP/SC, CPF: 008.082.519-29, residente e domiciliada na rua Pe. Anchieta, 411, ap. 504, Ed. Villa Nobre, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP”, com sede na av. 7 de Setembro, 1000, sala 201, bairro centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, CNPJ/MF: 13.250.019/0001-38, NIRE: 43206828344 de 27/01/2011, ficou justo e acertado a seguinte alteração:

- 1 – É alterado o endereço da sede para Av. D. Pedro II, 245, bairro São Paulo, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;
- 2 – O Capital Social da empresa, atualmente em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante o aproveitamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da conta lucros acumulados;
- 3 – Face a alteração do artigo anterior, o Capital Social da empresa fica assim distribuído:

a) Marcio Parisotto .....	198.000 quotas .....	R\$ 198.000,00
b) Vaneila Parisotto .....	2.000 quotas .....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>200.000 QUOTAS .....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
- 3 – Face as alterações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação.

1 – A sociedade gira sob a denominação social de “PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP”, e tem sua sede na av. D. Pedro II, 245, bairro São Paulo, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

2 – O objeto social é a construção civil no ramo de perfuração e construção de poços de água (43.99-1/05), prestação de serviços de estudos de licenciamento e consultoria ambiental e hidrogeologia, bem como regularização de poços tubulares profundos de água e licença para perfuração (82.99-7/99), serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19.-7/01), atividades de estudos geológicos (71.19-7/02), captação, tratamento e distribuição de água (36.00-6/01), serviços de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (74.90-1/03), , instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (42.22-7/01); obras de fundações geotécnicas (43.91-6/00); serviços de engenharia (71.12-0/00);

3 – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas:

a) Marcio Parisotto .....	198.000 quotas .....	R\$ 198.000,00
b) Vaneila Parisotto .....	2.000 quotas .....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>200.000 QUOTAS .....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

4 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2011, e seu prazo de duração é indeterminado;

5 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/307245-8, referente à empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, NIRE 4320682834-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4191039, em 10/11/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DCBNS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/11/2015 às 14:36, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.



preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**6** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**7** – A administração da sociedade cabe aos sócios Marcio Parisotto e Vaneila Parisotto, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

**8** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador **prestará contas** justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**9** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios **deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);

**10** – A sociedade poderá a qualquer tempo **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**11** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma **retirada mensal**, a título de "pro labore", bem como uma distribuição de lucros, que poderá ser mensal ou não, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**12** – **Falecendo ou interdito** qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;



**13** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**14** – As **deliberações dos sócios** serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

2  
 

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/307245-8, referente à empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, NIRE 4320682834-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4191039, em 10/11/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DCBNS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/11/2015 às 14:36, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

pág. 3/4  
  



18 Civ. P. 1000

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

**15** – O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa;

**16** – Fica eleito o foro de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

Tapejara, 02 de outubro de 2015

TABELIONATO  
TAPEJARA-RS

*Marcio Parisotto*  
\_\_\_\_\_  
Marcio Parisotto

TABELIONATO  
TAPEJARA-RS

*Vaneila Parisotto*  
\_\_\_\_\_  
Vaneila Parisotto

**TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA-RS**  
Av. 7 de Setembro, 255 - Bairro São Cristóvão - CEP: 95950-000 - Fone: (51) 3344-2494  
BELA VANEILA - TABELIA

Reconheço por SEMELHANÇA, as firmas de MARCIO PARISOTTO e VANEILA PARISOTTO Doulos da verdade  
Em testemunho  
Tapejara, 02 de outubro de 2015

STEFANIA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
E-mail: R2@10.30 - Telefone: 719 0,90 - 3647 01.1504002.42142 # 42142

Tapejara, RS  
Reg. Civ. 1000

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2015 SOB Nº: 4191039

Protocolo: 15/307245-8, DE 13/10/2015

Empresa: 43 2 0682834 4  
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

3

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/307245-8, referente à empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, NIRE 4320682834-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4191039, em 10/11/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DCBNS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/11/2015 às 14:36, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

*[Handwritten mark]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 222  
 Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 876871775

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 876871775

NOME: **MARCIO PARISOTTO**

DCC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3572075 SSP SC

CPF: 040.952.059-46 DATA NASCIMENTO: 30/08/1983

FILIAÇÃO: LEUCIR PARISOTTO  
 TEREZINHA VICENTE PARISOTTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03022688555 VALIDADE: 12/11/2018 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TAPEJARA, RS DATA EMISSÃO: 13/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: 43183133044 RS148500919

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO DO SUP

**TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS**  
 Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)334 2494  
 BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÁ

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Tapejara, 04 de abril de 2016

CARLA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Empl.: R\$ 4,10 + Sel. digital: R\$ 0,40 - 0947.01.150005.3000

Tab  
 RS - RA  
 Bel. Nelita Zanella  
 Titular  
 Reg. Civ. Pessoas Naturais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 223  
 Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**VANEILA PARISOTTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**00003958472 SSP SC**

CPF  
**008.002.519-29** DATA NASCIMENTO  
**07/08/1982**

FILIAÇÃO  
**LEUCIR PARISOTTO**  
**TEREZINHA VICENTE PARISOTTO**

PERMISSÃO  ACC  CAT. HAB.  AD

MP REGISTRO **01771652267** VALIDADE **26/06/2019** 1ª HABILITAÇÃO **30/04/2001**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**953850619**

Observações

*Vaneila Parisotto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **TAPEJARA, RS** DATA EMISSÃO **01/07/2014**

*Leonardo Kauer*  
 Leonardo Kauer  
 Diretor-Executivo  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**66505840154**  
**RS157308146**

DETRAN - RS - RUIZ GRAYNE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**953850619**

RS - TAPEJARA  
 R. Bel. Nelita Zanella  
 Titular - RGE CN. PESSOAS NAT

**TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS**  
 Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99150-000 - Fone: (54) 3344 2494  
**BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ**

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Tapejara, 03 de dezembro de 2015

**CARLA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 Emol.: R\$ 3,60 + Selo Digital: R\$ 0,40 - 047.01.1600005.04225

*[Handwritten signatures and initials]*